



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA Nº 05/2022 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

“EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022 INSTITUI A MEDALHA DO LEGISLATIVO “ANJOS DA GUARDA” QUE HOMENAGEIA OS PROFISSIONAIS DA LINHA DE FRENTE DA COVID-19

Câmara Municipal de Mariana

DILETO PLENÁRIO;

Protocolo sob nº 05

Senhores Vereadores,

EM 14/03/22 8:00

Staelit Paula

Os Vereadores que esta subscrevem, regimentalmente amparados, com escopo no art. 169, III, do Regimento Interno deste Poder apresenta à Mesa Diretora, para que esta submeta a apreciação deste Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa Aditiva, entendendo ser legal, Constitucional e regimental, uma vez que é direito dos Vereadores apresentar proposições que visem melhor adequação do projeto de resolução e para melhor viabilizar o Projeto de Resolução nº 02/2022, alterando o art. 2º, incluindo o artigo 3º e renumerando os demais que se aprovado passará a fazer parte integrante deste com a referida emenda proposta:

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata esta Resolução será concedida na forma do artigo 3º desta Resolução, em local e hora a ser estabelecido pela Mesa Diretora.

Art. 3º A medalha ora instituída será concedida em homenagem aos profissionais de linha de frente da COVID – 19, durante os anos que perdurar a pandemia, sendo extinta 01 (um) ano após a decretação pelo Governo Federal do fim da pandemia no país.

Parágrafo Único – A medalha referida no artigo 3º será concedida uma única vez aos profissionais agraciados e que serão escolhidos em reunião conjunta da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo da Câmara de Mariana com o

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 03 / 2022

[Assinatura] Presidente — *[Assinatura]* Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200


Conselho Municipal de Saúde, sendo no máximo 3 (três) agraciados.

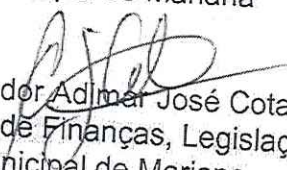
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

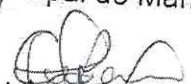
Art. 5º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Assim, acreditamos na plena aceitação da presente emenda modificativa Aditiva e aprovação pelos pares desta Casa de Leis e sua aquiescência pelo Executivo quando da sanção do projeto em comento.

Mariana, 14 de março de 2022.


Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara
Municipal de Mariana


Vereador Admar José Cota
Vice-presidente da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara
Municipal de Mariana


Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Secretário/Vogal da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça da Câmara
Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 03 / 2022

 Presidente —  Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Comissão de Educação, Saúde, Esporte Lazer e Turismo


MAURICIO ANTONIO BORGES ANDRADE E SILVA
Presidente


RICARDO DE MIRANDA TOMAZ
Vice-Presidente


EDSON AGOSTINHO DE C. CARNEIRO
Vogal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19 / 03 / 2022


Presidente


Secretário